

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR N. 1.146 DE 28/09/2017

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR N. 1.146 DE 28/09/2017			
Item	Irregularidade	Cálculo Compensação	Índice de Compensação
1	Edificação para uso não residencial abaixo da cota 10m	Incidirá sobre a área computável que esteja sendo atingida pela cota de enchente abaixo de 10m	0,07
2	Ambiente com medida inferior que 2,70m de piso a piso	Incidirá sobre a área computável do(s) ambiente(s)	
3	Compartimentos de permanência prolongada sem abertura para o exterior	Incidirá sobre a área do(s) ambiente(s)	
4	Falta de 1 instalação sanitária	1,50m²	
5	Falta área Permeável	Incidirá sobre a área faltante	
6	Falta área destinada a equipamentos para lazer e recreação		
7	Falta vaga Multifuncional ou área de manobra	84,00m² por vaga	
8	Falta vaga Automóvel ou área de manobra	23,00m² por vaga	
9	Falta vaga de bicicleta	1,00m² por vaga	
10	Edificação sobre tubulação ou Faixa Sanitária Não Edificante	Incidirá sobre a área construída que esteja sobre a tubulação ou sobre a FSNE	0.15
11	Excede a Taxa de Ocupação permitida pelo zoneamento	Incidirá sobre a área computável que esteja acima do permitido	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BLUMENAU
GABINETE DO PREFEITO

12	Excede o Coeficiente de Aproveitamento permitido pelo zoneamento		
13	Edificação avança sobre Recuo Frontal	Incidirá sobre a área construída que esteja sobre o recuo / alinhamento	
14	Edificação avança sobre Recuo Lateral		
15	Edificação avança sobre Recuo Fundos		
16	Recuo entre edificações não atende $(H+H)/6$		
17	Possui abertura na divisa ou a menos de 1,50m		
18	Construção sobre alinhamento predial (oficial)		
19	Excede a Altura da edificação	Incidirá sobre a área das fachadas que excedem a altura permitida	
20	Excede a Altura da edificação junto à divisa		
21	Construção em balanço sobre via pública	Incidirá sobre a área construída que esteja sobre a via	0.30